



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Sammantta Bleme

REQUERIMENTO Nº 89, de 20 de Março de 2024.

*Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)*

Conforme Ofício nº 48/2024 onde o Executivo faz a seguinte explanação:

"Dessa forma, respondendo objetivamente ao requerimento, não existe um relatório específico indicando os ganhos oriundos à AMIIG, autorizada pela Câmara Municipal, sendo que os ganhos são inúmeros e vêm sendo direcionados para a população, como a construção de inúmeras obras públicas que estão em nossa cidade."

Texto extraído do Ofício 48/2024.

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após a aprovação do soberano Plenário, requer do Executivo os seguintes esclarecimentos:

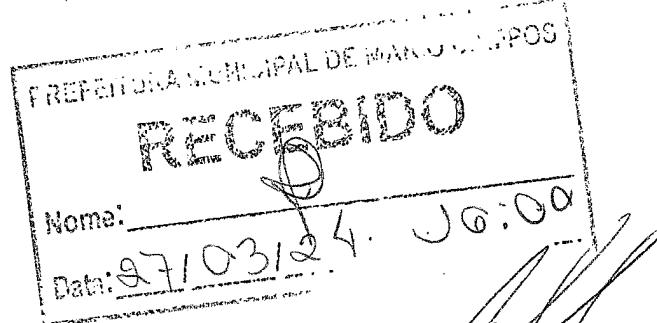
A – Quais seriam as obras citadas no Ofício?

B – Considerando que o município recebia CFEM somente da Mineral do Brasil, com cálculo médio aproximado de 2.5 milhões que eram gastos no fortalecimento das ações do Departamento de meio ambiente, como já esclarecido através de outros ofícios. Devo considerar que a arrecadação aumentou ao ponto de no momento estar fortalecendo também o Departamento de Obras? Sendo assim, creio se tratar de um montante capaz de ser descrito em detalhes promovendo a transparência dos gastos públicos.

Gabinete dos Vereadores,

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme

Vereadora



Marcos Antônio Araujo
Marcos Antônio Araujo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 25/03/24

Presidente da Câmara